



**ORDEM DO DIA
PARA A 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 17 DE AGOSTO DE 2011**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 13, de 2011, de autoria do Sr. Governador. Cria a Aglomeração Urbana de Jundiaí - AU-Jundiaí. Com substitutivo e 21 emendas. Parecer nº 813, de 2011, do Congresso das Comissões de Justiça e Redação, de Assuntos Metropolitanos e de Finanças, favorável ao projeto com emenda, à emenda de nº 2, às emendas de nºs 4, 7, 10, 14 e 20 na forma de subemendas, e contrário ao substitutivo e às demais emendas.

2 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0872, de 2003, de autoria do deputado Enio Tatto. Obriga os condutores de automóveis e utilitários a manterem acesos os faróis do veículo, durante o dia, utilizando luz baixa, ao transitarem nas rodovias estaduais paulistas. Parecer nº 2056, de 2003 de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável, com substitutivo. Parecer nº 2057, de 2003, do Congresso das Comissões de Transportes e de Finanças, favorável ao substitutivo. (Em anexo o Projeto de lei nº 497, de 2011).

3 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 137, de 2011, de autoria do deputado Alex Manente. Ficam as redes de refeições rápidas obrigadas a informar a seus clientes a quantidade de carboidratos, proteínas, gorduras e sódio, bem como o total do valor calórico contido nos alimentos comercializados. Parecer nº 814, de 2011, da Comissão de Justiça e Redação, favorável com substitutivo. Parecer nº 815, de 2011, do Congresso das Comissões de Saúde e de Finanças, favorável ao substitutivo da Comissão de Justiça e Redação.

4 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 270, de 2011, de autoria da deputada Regina Gonçalves. Cria o "Centro de Estudos para Prevenção de Acidentes e Catástrofes - CEPAC". Pareceres nºs 522 e 523, de 2011, respectivamente, da Comissão de Justiça e Redação e do Congresso das

Comissões de Segurança Pública e de Finanças, favoráveis.

5 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 507, de 2011, de autoria do deputado Gerson Bittencourt. Autoriza o Poder Executivo a regulamentar a adoção de parâmetros para a idade média e máxima da frota dos ônibus e micro-ônibus que operam no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de caráter Metropolitano. Parecer nº 816, de 2011, do Congresso das Comissões de Justiça e Redação, de Transportes e de Finanças, favorável com emenda.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Discussão e votação - Projeto de lei nº 340, de 2010, de autoria do deputado Celino Cardoso. Institui a obrigatoriedade de a Certidão de Nascimento, o Registro Geral e a Carteira Nacional de Habilitação conterem a anotação do grupo sanguíneo do interessado. Pareceres nºs 660 e 661, de 2011, respectivamente, das Comissões de Justiça e de Saúde, favoráveis.